



ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PRODEP) - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

1 - Dados do Setor

Setor: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL	Campus: CAMPUS TIMÓTEO
Nome do Chefe do Setor: EVALDO SÉRGIO DE SOUZA	Nº do Edital: EDITAL Nº 651/2022

2 - Etapas de Seleção do Bolsista

Etapas do processo de seleção do bolsista realizadas conforme edital:

1ª Etapa: Análise de Currículo

2ª Etapa: Entrevista

3ª Etapa: -

Especifique: De acordo com o Edital foram realizadas 2 etapas.

3 - Do Resultado da Seleção¹

¹ - Na hipótese de candidato não avaliado em alguma das etapas ou desistente informe nota 0 (zero) e deixe o campo de classificação sem preenchimento.

Class	Nome do(a) candidato	Nota 1ª Etapa	Nota 2ª Etapa	Nota 3ª Etapa
1º	Sara Batista Silva Lucas	50	45	-
2º	Alecia Adriana Fortunato cordeiro	50	35	-
3º	Bárbara Ayres Brandão Heringer	50	30	-
-	Marlene Ferreira Gregorio	30	30	-
-	Samuel Augusto Coelho	desclassificado	desclassificado	-



ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (PRODEP) - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

4 - Servidores Responsáveis pela seleção

Informe os servidores que foram responsáveis por realizar o processo de seleção:

Evaldo Sérgio de Souza
Ivone Rosa Ferreira de Sá

Data(s) de realização do processo de seleção:

22 e 23 de Setembro de 2022

A primeira candidata classificada acima referida fica convocada a assumir a vaga existente (conforme edital) a partir de 21/10/2022. Os demais candidatos não classificados ficam habilitados em cadastro reserva, podendo ser convocados em caso de abertura de novas vagas, observada a ordem de classificação desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos servidores responsáveis pela seleção.

ORIENTAÇÕES:

- Esta ata deve ser inserida no processo de seleção do bolsista e assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis por realizar a seleção.
- Se o tamanho das listas desta ata não for suficiente, podem ser anexadas listas extras. Cada lista extra deve ser assinada eletronicamente pelos servidores responsáveis pela seleção.
- Todos os candidatos inscritos devem constar no resultado de seleção. Aqueles que não alcançarem a nota mínima em uma etapa devem receber nota igual a zero na(s) etapa(s) seguintes.
- Os currículos de todos os candidatos inscritos e classificados no processo de seleção devem ser inseridos no processo para eventual convocação futura em caso de novas vagas.

Outras informações: carreiras@cefetmg.br | (31) 3319-7085 / 3319-7086
<http://www.estagio.cefetmg.br> / www.dedc.cefetmg.br



Emitido em 26/09/2022

ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO Nº 375/2022 - CDETM (11.63.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 15:22)

IVALDO SERGIO DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CDETM (11.63.01.03)

Matrícula: 1581566

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 15:20)

IVONE ROSA FERREIRA DE SA

PEDAGOGO-AREA

CDETM (11.63.01.03)

Matrícula: 1998107

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
375, ano: **2022**, tipo: **ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de
verificação: **3d51d917de**